



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3284 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



## Finecap vai promover esquentas no espaço gastronômico antes dos shows no palco principal.

Em comemoração aos 166 anos de emancipação política de Pau dos Ferros, o município sediará mais uma edição da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP). Depois de dois anos sem ser realizada de forma presencial, por conta da pandemia, a tradicional FINECAP vai ocorrer entre os dias 26 de agosto e 5 de setembro de 2022.

A estrutura da FINECAP 2022 já está sendo montada na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição. Além dos palcos, camarotes e estandes para exposição, nesta edição o público vai aproveitar ainda o espaço gastronômico, que contará com bares e restaurantes da cidade e região. A novidade será o evento "FINECAP Sunsent", com atrações musicais que farão o "esquentas" para os shows da noite.

Tendo o pôr do sol da praça de eventos como cenário, tendo início às 17h, no espaço gastronômico da festa, o público irá curtir as bandas Skema Sertanejo (02/08), Brenda Cibelly (03/08) e Breno Andrade (04/08)..

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM



GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 261/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre representante da Prefeitura Municipal, junto ao SINAJUVE (Sistema Nacional de Juventude), e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, junto ao **SINAJUVE (Sistema Nacional de Juventude)**, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal da Juventude.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102022**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de



**Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia civil e arquitetura.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso I, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*"I - Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;"*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, EMPRESA JUNIOR PIRAMIDES TOPOGRAFIA E PROJETOS - CNPJ: 27.239.731/0001-40, com o valor total de R\$ 45.000,00 (**quarenta e cinco mil reais**).

Pau dos Ferros/RN, 01 de setembro de 2022.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** Nº 118/2022

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** MZX ENTRETENIMENTO

**CNPJ:** 15.484.236/0001-18